



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.338, DE 04 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de  
dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de  
09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de  
2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº  
099853 01 55 2017 1 00186 052 0075633 80, datada de 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUDI ERIAL AQUINO PORTO,  
ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1752833,  
lotado na Vice-Reitoria, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 24 de  
junho de 2017 até 28 de junho de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no  
período de 29 de junho de 2017 até 13 de julho de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

